

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Rua Júlio Martinez Benevides, 1195 - S. Centro

Telefone: (65) 3311-4800 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

Nr.: 348/2018

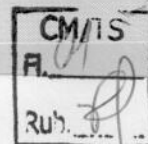
VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 17/08/2018 Hora: 14:03:12

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 109/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 109/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 109/2018**

<b>EMENTA:...</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2018.**

Tangará da Serra, 16 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

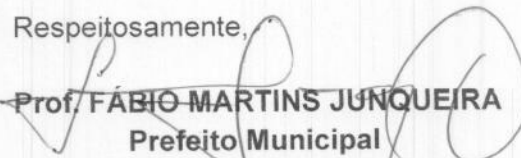
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar com o objetivo de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura visando a devolução de saldo remanescente resultante de rendimentos financeiros em conta corrente dos Convênios nº 067/2015 e 068/2015 que se referem à aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação urbana nos Distritos da Triângulo e Progresso.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 109, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2907	Const. e Manut. de Paviment., Sinaliz. e Drena. de Águas Pluviais.	12.962.368,15

<b>PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.160.990,21

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2907	Const. e Manut. de Paviment., Sinaliz. e Drena. de Águas Pluviais.	12.963.168,15

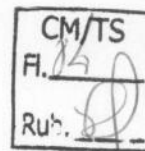
<b>PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	1.160.190,21

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD.</b>	<b>ESPEC.NAT. DESP.</b>	<b>CÓD. NAT. DESP</b>	<b>VALOR</b>
CONST. E MANUT. DE PAVIM., SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.	2907			800,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0124055000	800,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	2024			800,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0124055000	800,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 800,00 (Oitocentos reais)</b>

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para possibilitar a devolução de saldo remanescente resultante de rendimentos financeiros em conta corrente dos Convênios nº 067/2015 e 068/2015 que se referem à aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação urbana nos Distritos da Triângulo e Progresso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesesseis** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezoito**, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.			
	Restituição de Saldos de Convênios	4.4.90.93.03.00	0124055000	800,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>800,00</b>

REDUÇÃO				
2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0124055000	800,00
<b>Total do Projeto</b>				<b>800,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 060
Rub. 000

**MEMO Nº 572/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 24.894/2018**

Tangará da Serra/MT, 16 de Agosto de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal


**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 109/2018.

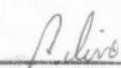
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 109/2018, com o objetivo de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura visando a devolução de saldo remanescente resultante de rendimentos financeiros em conta corrente dos Convênios nº 067/2015 e 068/2015 que se referem à aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação urbana nos Distritos da Triângulo e Progresso.

- Memo nº 870/SINFRA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 136/SINFRA/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Agosto/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesa;

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

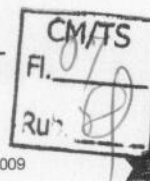
  
**FLAVIO NAREZZI DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento – Interino

RECEBEM
Procuradoria Geral do Munic.
24.894
16 AGO. 2018

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003 - Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009



P.L. 109

1

**MEMO Nº**  
**870**  
**SINFRA/2018**

**DATA:** 15 DE AGOSTO DE 2018  
**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**PARA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

**Protocolo:24894/2018**

**PREZADO SECRETÁRIO,**

Vimos através do presente, solicitar abertura de credito adicional por suplementação em projeto de lei, que deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores.

O mesmo é para devida prestação de contas final e restituição de saldo dos convênios 067/2015 e 068/2015 referente aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação asfáltica urbana do Distrito da Triângulo e de Progresso.

Solicitamos votação em **Regime Urgência Especial** devido à necessidade de prestação de contas dos convênios em questão, serem o mais breve possível, evitando assim futuros transtornos.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Tangará da Serra – MT, 15 de agosto de 2018.

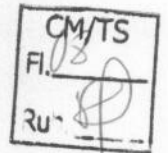
*Emanoeli Colvero*  
Emanoeli Colvero  
Agente Administrativo  
Mat. 101396  
25/08/18

*SELTON JOSE VIEIRA*  
**SELTON JOSE VIEIRA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	136/SINFRA/2018 15/08/2018	Secretaria: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Especificação:	( XX ) Suplementar	( ) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(XX) Projeto de Lei	( ) Decreto	
Justificativa da Suplementação: Tal suplementação justifica-se para adequação ao Orçamento de 2018 conforme TCE-MT, para restituições de saldos dos convênios 067/2015 e 068/2015, referente aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação asfáltica urbana nos Distritos da Triângulo e no Progresso.			

### INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias Públicas a Pavimentar	M <sup>3</sup>	1,00	1,00	00

### INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

2907	CONST. E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Obras em Andamento	4.4.90.93.03.00	0124055000	0,00	800,00	800,00

### INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

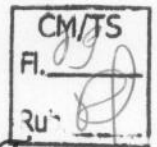
2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0124055000	568.489,21	567.689,21	800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>800,00</b>

  
Selton José Vieira  
Secretário Municipal  
de Infraestrutura





*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT*  
ESTADO DE MATO GROSSO



### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017- PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 2024 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei.

Tangará da Serra/MT, 15 de Agosto de 2018.

Ander Clebson S. dos Santos  
**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

Data: 16/08/2018  
 Página: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>09.092.2.2</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	<b>9.365.333,33</b>	<b>14.766.503,81</b>	<b>11.169.468,99</b>	<b>12.962.368,15</b>	<b>602.054,55</b>	<b>7.724.920,68</b>	<b>5.237.447,47</b>	<b>82,94</b>	<b>279.149,30</b>	<b>7.445.771,38</b>
15.451	Infra-estrutura Urbana										
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	9.365.333,33	14.766.503,81	11.169.468,99	12.962.368,15	602.054,55	7.724.920,68	5.237.447,47	82,94	279.149,30	7.445.771,38
15.451.0025.2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	300.000,00	500,00	299.500,00	0,00	130.500,00	169.000,00	0,00	0,00	130.500,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	600.000,00	501.000,00	99.000,00	0,00	89.482,50	9.517,50	0,00	7.852,50	81.630,00
3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	29.990,00	0,00	29.990,00	29.990,00	0,00	29.953,21	36,79	0,00	0,00	29.953,21
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	100.000,00	0,00	57.002,36	42.997,64	0,00	26.150,41	42.997,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	26.210,00	0,00	26.210,00	0,00	1.960,28	59,59	0,00	0,00	26.150,41
3.3.90.39.33.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	2.302,36	0,00	2.302,36	550,30	0,00	342,08	82,94	1.482,92	467,36
3.3.90.47.03.00	TAXAS	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	210.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.54.00	MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	250.000,00	190.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	1.805.333,33	0,00	1.805.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	3.795.333,33	590.000,00	3.205.333,33	62.241,70	3.193.394,39	11.938,94	0,00	268.803,88	2.923.590,51
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	3.599.267,34	1.400.732,66	0,00	0,00	3.599.267,34
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	539.262,55	539.262,55	1.460.737,45	0,00	0,00	539.262,55
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.761.401,52	0,00	1.761.401,52	0,00	0,00	1.761.401,52	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	35.633,30	35.633,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIEI	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.28.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE I	0,00	590.000,00	230.000,00	360.000,00	0,00	114.950,00	245.050,00	0,00	0,00	114.950,00
4.4.90.93.03.00	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	0,00	35.633,30	0,00	35.633,30	0,00	0,00	35.633,30	0,00	0,00	0,00
		<b>9.365.333,33</b>	<b>14.766.503,81</b>	<b>11.169.468,99</b>	<b>12.962.368,15</b>	<b>602.054,55</b>	<b>7.724.920,68</b>	<b>5.237.447,47</b>	<b>82,94</b>	<b>279.149,30</b>	<b>7.445.771,38</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>9.365.333,33</b>	<b>14.766.503,81</b>	<b>11.169.468,99</b>	<b>12.962.368,15</b>	<b>602.054,55</b>	<b>7.724.920,68</b>	<b>5.237.447,47</b>	<b>82,94</b>	<b>279.149,30</b>	<b>7.445.771,38</b>

CM/TS  
 Fl.   
 Ru.

JOCÉLI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE AGOSTO DE 2011**

Data: 16/08/2018  
 Página.: 1 de 2

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>10</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>	<b>247.500,00</b>	<b>1.174.689,21</b>	<b>261.199,00</b>	<b>1.160.990,21</b>	<b>0,00</b>	<b>58.556,29</b>	<b>1.102.433,92</b>	<b>0,00</b>	<b>32.348,29</b>	<b>26.208,00</b>
10.100.1.0	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	247.500,00	1.174.689,21	261.199,00	1.160.990,21	0,00	58.556,29	1.102.433,92	0,00	32.348,29	26.208,00
11.334	Fomento ao Trabalho										
0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA										
11.334.0010.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA										
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	0100000000 CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.04.00	0100000000 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR. PF	0,00	100.000,00	99.999,00	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00	2.900,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.250,00	750,00	0,00	1.250,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	3.700,00	200,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍK	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.048,04	1.951,96	0,00	3.048,04	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	969,31	2.040,69	0,00	969,31	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.33.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSOR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0100000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0100000000 FRETES E TRANSPORTES DE ENC	0,00	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	52.416,00	15.084,00	0,00	26.208,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0100000000 HOSPEDAGENS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	82,94	117,06	0,00	82,94	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0124054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0124055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	568.489,21	0,00	568.489,21	0,00	0,00	568.489,21	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>247.500,00</b>	<b>1.174.689,21</b>	<b>261.199,00</b>	<b>1.160.990,21</b>	<b>0,00</b>	<b>58.556,29</b>	<b>1.102.433,92</b>	<b>0,00</b>	<b>32.348,29</b>	<b>26.208,00</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>247.500,00</b>	<b>1.174.689,21</b>	<b>261.199,00</b>	<b>1.160.990,21</b>	<b>0,00</b>	<b>58.556,29</b>	<b>1.102.433,92</b>	<b>0,00</b>	<b>32.348,29</b>	<b>26.208,00</b>





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Data.: 16/08/2018  
Hora.: 08:04:27  
Página.: 1 de 1

Relatório de Bloqueio de Despesas.

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
12617	1010010113340010202444905191000124055000	800,00	16/08/2018	Para formalizar Projeto de Lei Suplementar nº 109/2017 - Que trata devolução de saldo de Con			
<b>Total Geral</b> .....		<b>800,00</b>					

CM/TS  
Fl. 10  
Ru: